

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE "CHARGING TOGETHER, S.L."



Fast charging together

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Administração da "**CHARGING TOGETHER, S.L.**" (doravante "**CT**" ou a "**Sociedade**") tem como competência atribuída elaborar, avaliar e rever de forma permanente o Sistema de Governança e Sustentabilidade e, mais concretamente, aprovar e atualizar as políticas corporativas que contêm as regras que regulam a atuação da Sociedade e das suas sociedades dependentes, cuja entidade dominante é, nos termos da lei, a própria CT (doravante, o "**Grupo**").

O Conselho de Administração, ciente deste compromisso e do objetivo fundamental do Grupo, que consiste em: "acelerar a expansão da rede de pontos de carregamento ultrarrápido com uma implementação extensa, inovadora e moderna de infraestrutura para veículos elétricos em Espanha e Portugal, contribuindo para tornar realidade a transição para a mobilidade sustentável necessária para melhorar a qualidade de vida das pessoas", e reconhecendo que os pilares essenciais para atingir esse objetivo são a inovação, a sustentabilidade, a transparência e a segurança, que funcionarão como princípios orientadores na formulação de estratégias e para a execução de todas as iniciativas da Sociedade, aprova esta Política de Sustentabilidade (a "**Política**", ou a "**Política de Sustentabilidade**").

2. FINALIDADE

O cumprimento do compromisso com o interesse social, tal como se estabelece nos Estatutos Sociais, exige que as atividades da CT no âmbito do seu objeto social se centrem na criação de valor sustentável. Em consonância com este mandato e em plena conformidade com os objetivos e valores do Código Ético do Grupo, a CT assume a responsabilidade de promover um modelo energético sustentável que promova um desenvolvimento capaz de satisfazer as necessidades atuais sem colocar em risco a capacidade de as futuras gerações satisfazerem as suas próprias necessidades. Este objetivo será conseguido através da utilização de eletricidade proveniente de fontes exclusivamente renováveis nos pontos de carregamento instalados pela CT, mantendo um enfoque inabalável em atividades economicamente sustentáveis e que respeitem o ambiente.

Os princípios fundamentais de gestão sustentável descritos nesta Política contribuem para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) neste âmbito.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A Política de Sustentabilidade é aplicável a todas as empresas do Grupo, assim como às empresas em que o Grupo tenha um controlo efetivo, de acordo com os limites estabelecidos pela lei.

4. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE ACTUAÇÃO

O Grupo está plenamente comprometido com a sustentabilidade e este compromisso baseia-se num conjunto de princípios fundamentais que orientam a sua atuação, como são, entre outros, os seguintes:

- a) Compromisso com a energia renovável em todas as estações de carregamento para reduzir a pegada de carbono.
- b) Eficiência energética: implementar tecnologias e projetos eficientes para minimizar o consumo de energia nas estações de carregamento e nas operações internas do Grupo.
- c) Promoção da mobilidade elétrica na sociedade, como alternativa à utilização de outros meios de transporte tradicional baseados em sistemas de combustão interna, contribuindo para a redução de emissões de gases com efeito de estufa.
- d) Gestão de resíduos com vista à reciclagem adequada de componentes de baterias e outros materiais relacionados com o carregamento elétrico de veículos.
- e) Acessibilidade e localização estratégica de estações de carregamento destinadas a uma vasta gama de utilizadores, incluindo tanto zonas urbanas como rurais, e promover a inclusão das comunidades mais desfavorecidas.
- f) Transparência sobre a origem da energia utilizada, as emissões evitadas e outros aspetos ambientais e sociais relacionados com toda a operação das sociedades do Grupo.
- g) Inovação e desenvolvimento de tecnologias mais eficientes e sustentáveis no âmbito do carregamento elétrico de veículos para progredir na mobilidade elétrica.
- h) Valor partilhado: promover a geração de um valor sustentável na sociedade que beneficie tanto os acionistas do Grupo como outros grupos de interesse.
- i) Respeito pelos direitos humanos promovendo o compromisso social do Grupo, prestando especial atenção ao previsto no Código Ético do Grupo.
- j) Formação e consciencialização do público sobre os benefícios ambientais dos veículos elétricos e a importância do carregamento elétrico sustentável.

5. INSTRUMENTOS PARA A PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Os instrumentos que apoiam e promovem os princípios básicos de atuação da Política de Sustentabilidade são os seguintes:

- a) Estabelecimento de um modelo de negócio centrado na expansão da prestação do serviço de carregamento rápido para veículos elétricos com eletricidade proveniente de fontes exclusivamente renováveis, com um foco especial na sustentabilidade económica e ambiental da atividade.
- b) Aquisição de energia renovável com "Garantias de Origem" (GdO), incentivando a mobilidade limpa e sustentável.
- c) Atuação alinhada com o Objetivo e Valores da Sociedade e respeito pelas orientações contidas nas restantes normas do Sistema de Governação e Sustentabilidade e, em especial, no Código Ético, que regula os comportamentos éticos e responsáveis que as empresas do Grupo esperam dos seus administradores, profissionais e fornecedores.
- d) Garantir que todos os intervenientes na cadeia de valor respondam e se adaptem, além de à legislação em vigor e ao Sistema de Governação e Sustentabilidade, a princípios éticos e de desenvolvimento sustentável geralmente aceites.
- e) Fomento da utilização de tecnologias limpas e eficientes nos pontos de carregamento para maximizar o seu rendimento, reduzir o consumo de energia e diversificação das fontes de geração elétrica para garantir preços sustentáveis e acessíveis para os utilizadores de veículos elétricos.
- f) Garantir uma qualidade elevada na prestação de serviços, assegurando a fiabilidade e segurança no fornecimento de energia aos veículos elétricos através dos nossos pontos de carregamento. Além disso, promover a melhoria contínua na operação destes pontos e manter exigentes padrões de excelência operacional.
- g) Minimizar o impacto ambiental em todas as atividades do Grupo e trabalhar proativamente para atingir os seguintes objetivos:
 - o promover o uso responsável e sustentável da água,;
 - o participar ativamente na luta contra as alterações climáticas ao desenvolver, através do incentivo à utilização dos pontos de carregamento, a promoção de energias renováveis, fontes de energia sustentável a partir de fontes renováveis, contribuindo para a descarbonização da economia. Assim como através da otimização da utilização da energia em toda a sua cadeia de valor;
 - o prevenir ou minimizar as emissões contaminantes e os seus efeitos prejudiciais para a saúde humana e o ambiente;

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

- adotar uma liderança ativa na conservação e proteção da biodiversidade, procurando gerar sempre um impacto líquido positivo no ambiente; e,
 - promover a circularidade das nossas operações e das dos nossos fornecedores através da gestão sustentável de recursos naturais, a análise do ciclo de vida, a vocação ecológica de infraestruturas, a aplicação da hierarquia de resíduos e a otimização da gestão, assim como a utilização de materiais reciclados
- h) Criação de valor sustentável através da boa governação corporativa, ética, gestão de riscos e transparência.
- i) Compromisso social em consonância com a Agenda 2030 da ONU, que abrange a proteção dos direitos humanos, o reforço do papel das mulheres na sociedade e a promoção da diversidade e da igualdade.
- j) Fomento da utilização responsável da energia através de iniciativas de poupança e eficiência energética, assim como a realização de campanhas de sensibilização dos cidadãos com estes objetivos.

A versão atual desta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade com data de 30 de novembro de 2023.